



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 13.341/2026

NOMEIA CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNMPDEC DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.700, de 25 de fevereiro 2016;
- **CONSIDERANDO** o Decreto Normativo nº 246/2018;
- **CONSIDERANDO** a CI nº 230/2026/PMMF/SEMUR protocolada sob o
nº 9664/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção
e Defesa Civil – FUNMPDEC do Município de Marechal Floriano/ES, composto pelos
seguintes membros:

PRESIDENTE: THIAGO FREITAS DO ROSÁRIO
VICE-PRESIDENTE: FABIO JOSÉ STEIN
MEMBRO: ALINE FELICIANO SILVA
MEMBRO: NATALINO BIANQUI NETO
MEMBRO: WILIAN DE FREITAS DO ROSÁRIO

Art. 2º O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente por
ocasião de sua ausência ou impedimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29255-000
Telefax: (0**)27 93618-4545 / (27) 93618-4557 – Em@il: gabinete@marechalfloriano.es.gov.br
www.marechalfloriano.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.879/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 20 de Julho de 2026.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal